

MOÇÃO

Recibido
28/09/2024
Munh

A Direção Geral de Energia e Geologia adiante DGEG, remeteu à Câmara Municipal da Marinha Grande a coberto do registo de entrada com referência NIPG 6973/2024 de 13 maio 2024, e à Junta de Freguesia da Moita, no mesmo dia, informação e edital referente a período de participação pública de pedido de atribuição de direitos de prospeção e pesquisa dos depósitos minerais, solicitado pela empresa ALDEIA SA à DGEG a 25 julho 2023.

A área proposta para atribuição de direitos de prospeção e pesquisa dos depósitos minerais é uma área de 1,922 km², inseridos na sua totalidade na Freguesia da Moita.

O Presidente da Câmara Municipal da Marinha Grande reuniu com o Presidente da Junta de Freguesia da Moita, no dia 27 junho 2024, e cientes dos impactes que este pedido implica para as freguesias de Freguesia da Moita, da Marinha Grande, e conseqüentemente para o concelho, não podem deixar de assumir esforços conjuntos numa posição concertada de posição DESFAVORÁVEL.

Em conjunto, será elaborado documento fundamentado a submeter no período de participação pública, que decorre de 27 de maio de 2024 a 09 de julho de 2024.

O nosso concelho foi fustigado nos últimos anos com os incêndios (2017) e com a tempestade Leslie (2018), destruindo mais de 10.000 ha (100 km²), correspondendo a mais de metade do nosso território. Permitir que se faça prospeção de areais silicosas e argilas especiais no nosso território, é continuar a destruição dos recursos da terra que nos restam, neste caso arvoredo; permitir a poluição de aquíferos subterrâneos ou linhas de água superficiais; reduzir a qualidade do ar, dada a poeira criada no processo de mineração; aumentar significativamente o ruído produzido; destruir a vida selvagem ao nível da fauna e flora; mitigar a restauração paisagística do local que demora décadas para ser restaurada.

Seria inconcebível que se permitisse tal destruição no nosso património, destruindo a qualidade de vida de quem aqui vive, trabalha ou visita.

A Administração não deve, nem pode, ser alheia à vontade dos seus Municípios e/ou fregueses, devendo conjugar esforços com Assembleia Municipal, para que os diversas Órgãos do Concelho se unam num claro sinal de desacordo a este pedido.

O concelho da Marinha Grande já enfrentou duras batalhas no passado, e, unidos, é a única forma de defendermos o nosso território.

Este é o objetivo da apresentação da presente moção a esta Assembleia Municipal. Por esta razão, proponho que em reunião de Assembleia Municipal de 28 de junho de 2024, se vote esta moção por unanimidade, que será apresentada na participação pública a decorrer, bem como será enviada à DGEG.

Aurelio Ferreira e Franklim Ventura
Presidentes da Camara Municipal da Marinha Grande e Junta de Freguesia da Moita
28 junho 2024

